



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Concede Conversão em Pecúnia da Licença-Prêmio à Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 015/92, de 1º de abril de 1992, e respaldado por Parecer da Assessoria Jurídica da Casa,

RESOLVE:

Art 1º Conceder ao servidor efetivo **Jones Silveira dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, nomeado pela Portaria nº 28/2011, a conversão em pecúnia de sua licença-prêmio, correspondente a 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2026, considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art 2º A conversão em pecúnia da licença-prêmio autorizada nesta Portaria, deverá ser paga em 3 (três) parcelas e juntamente com o pagamento dos vencimentos nos meses de março, abril e maio, no valor correspondente à remuneração devida, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, conforme preceitua o art. 100 da Lei Municipal nº 015/92.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de março de 2026.

Marcos Berta
Presidente